



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.963/2023

Denomina a nova Unidade Básica de Saúde
de **JOSEFA CAMPELO DE LIMA (Mãe
Zefinha)**, localizada em Tiúma.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º- Fica oficialmente denominada a Nova Unidade Básica de Saúde, de **JOSEFA CAMPELO DE LIMA (Mãe Zefinha)**, localizada em Tiúma.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Recebido em
02/03/2023
Gloria Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município